



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da nova proposta comercial apresentada à **Concorrência nº 697/2022** destinado a **contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Abdon Batista**. Aos 13 dias de junho de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento acerca da nova proposta apresentada pela empresa AZ Construções Ltda. Conforme disposto na ata da reunião para deliberação realizada em 06 de fevereiro de 2023 (documento SEI nº 0015762689), a empresa AZ Construções Ltda. foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do subitem 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa apresentou em 07 de fevereiro de 2023, nova proposta comercial, com o valor global de R\$ 9.990.913,31 (documentos SEI nº 0015790398 e nº 0015790403), ou seja, inferior àquela considerada vencedora do certame. Em análise a nova proposta de preços, verificou-se no Orçamento que a numeração dos itens estavam diferentes do disposto no Anexo IV.r Planilha Orçamentária Sintética, do edital. Identificou-se também que as especificações dos subitens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.17, 1.2.19, 1.2.28, 1.2.29, 1.2.31, 1.2.33, 1.2.35, 1.2.37, 1.2.38, 1.2.39, 1.2.42, 1.3.1.1.1, 1.3.2.1.1, 1.3.4.2, 1.5.2.6, 1.6.1, 1.8.1.6, 1.8.1.7, 1.8.1.8, 1.8.1.9, 1.8.3.3, 1.10.2, 1.12.10, 1.12.11, 1.13.1.1.2, 1.13.1.5.2, 1.13.2.1.3, 1.14.1.3, 1.14.1.16, 1.14.1.20, 1.14.1.37, 1.14.1.38, 1.14.2.1.1, 1.14.2.1.2, 1.14.2.1.3, 1.14.2.1.4, 1.14.2.1.5, 1.14.2.1.6, 1.14.2.1.7, 1.14.2.1.8, 1.14.2.1.9, 1.14.2.1.10, 1.14.2.1.11, 1.14.2.1.12, 1.14.2.1.13, 1.14.2.1.14, 1.14.2.1.15, 1.14.2.1.16, 1.14.2.1.17, 1.14.2.1.18, 1.14.2.1.19, 1.14.2.1.20, 1.14.2.1.21, 1.14.2.1.27, 1.14.2.1.28, 1.14.2.1.29, 1.14.2.1.30, 1.14.2.4.1, 1.14.2.4.3, 1.14.3.8.8, 1.14.3.9.4, 1.14.3.9.5, 1.14.3.10.2, 1.15.4.10, 1.15.5.12, 2.2.1, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.7, 2.2.9, 2.3.1.1.1, 2.3.1.4.11, 2.3.1.4.12, 2.3.1.4.13, 2.3.2.1.4, 2.3.3.1.1, 2.3.3.1.4, 2.3.4.1.1, 2.3.4.1.4, 2.3.5.1.1, 2.3.6.1.1, 2.3.7.1.1, 2.3.7.2.5, 2.3.7.2.6, 2.3.7.2.7, 2.3.8.1.1, 2.3.8.2.8, 2.3.9.1.1, 2.3.9.2.4, 2.3.10.1.1, 2.3.10.2.5, 2.5.2.8, 2.5.2.11, 2.6.1, 2.8.1.6, 2.8.1.7, 2.8.1.8, 2.8.1.9, 2.8.2.3, 2.9.2, 2.10.3, 2.12.4, 2.12.10, 2.13.1.1.2, 2.13.1.5.10, 2.13.2.2.9, 2.13.2.2.13, 2.13.2.2.17, 2.13.2.2.18, 2.13.2.2.22, 2.14.1.1.1, 2.14.1.1.2, 2.14.1.1.3, 2.14.1.1.4, 2.14.1.1.5, 2.14.1.1.6, 2.14.1.1.7, 2.14.1.1.8, 2.14.1.1.9, 2.14.1.1.10, 2.14.1.1.11, 2.14.1.1.12, 2.14.1.1.13, 2.14.1.1.14, 2.14.1.1.15, 2.14.1.1.16, 2.14.1.1.17, 2.14.1.1.18, 2.14.1.1.19, 2.14.1.1.20, 2.14.1.1.21, 2.14.1.1.22, 2.14.1.1.23, 2.14.1.1.24, 2.14.1.1.25, 2.14.1.1.26, 2.14.1.1.27, 2.14.1.1.28, 2.14.1.1.29, 2.14.1.1.30, 2.14.1.1.31, 2.14.1.3.1, 2.14.1.3.3, 2.14.1.8.4, 2.14.1.8.5, 2.14.1.9.6, 2.14.1.9.9, 2.14.1.10.5, 2.14.1.11.4, 2.14.1.12.4, 2.14.1.13.4, 2.14.1.17.6, 2.14.2.6.3, 2.14.2.7.2, 2.15.2.1, 2.15.4.10 e 2.15.6.15, do Orçamento apresentado, estavam diferentes do disposto no Anexo IV.r Planilha Orçamentária Sintética, do edital. Ademais, as descrições dos subitens 1.2.18, 1.2.21, 1.2.22, 1.2.23, 1.2.27, 1.8.1.4, 1.8.1.5, 1.14.1.40, 1.14.1.41, 1.14.1.42, 1.14.1.43, 1.14.2.1.22, 1.14.2.1.23, 1.14.2.1.24, 1.14.2.1.25, 1.14.2.1.26, 2.3.2.1.1, 2.8.1.3, 2.8.1.4, 2.8.1.5, 2.13.1.5.12, 2.13.2.1.6, 2.13.2.1.7, 2.13.2.1.8, 2.13.2.1.9, 2.13.2.1.10, 2.13.2.1.11, 2.13.2.1.12, 2.13.2.1.13 e 2.15.6.9, do Orçamento apresentado, estavam incompletas, considerando as especificações dispostas no Anexo IV.r Planilha Orçamentária Sintética, do edital. Conseqüentemente, as descrições contidas no documento Composição de Serviços da Obra deverão estar consoantes. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa **AZ Construções Ltda.** - R\$ 9.990.913,31. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon
Presidente da Comissão

Rodrigo Eduardo Manske
Membro de Comissão

Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2023, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017249304** e o código CRC **56848AE6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.277484-4

0017249304v21
0017249304v21